

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 194/2021

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO MILLENNIUM — COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA MAXIMIANO DE FIGUEIREDO, 60, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA—PB, MANTIDO PELO CESF — CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO FRANCISCO LTDA. — CNPJ 20.042.605/0001-52.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2021/12303, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Millennium – Colégio e Cursos, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo CESF – Centro Educacional de Ensino Fundamental e Médio São Francisco Ltda. – CNPJ 20.042.605/0001-52.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- **Art. 2º** A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar GEAGE/SEECT deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.
 - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de agosto de 2021.